

ABORDAGENS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
- LEI 11.645/08 - POSSIBILIDADES E ENTRAVES EM UMA ESCOLA ESTADUAL DE
JUÍNA-MT

ENFOQUES DE AFRO-BRASILEÑA CULTURA PRÁCTICAS EDUCATIVAS EN - LEY
11.645/08 - OPORTUNIDADES Y OBSTÁCULOS EN UNA ESCUELA ESTADO DE
JUÍNA-MT

Rosane da Silva Santana¹
Ivanete Ines Parzianello Carvalho²

RESUMO: A presente pesquisa teve como objetivo investigar a inclusão da cultura afro-brasileira no currículo escolar, enfatizando as diversidades culturais, a contribuição do negro nas áreas sociais, econômicas e políticas, pertinentes à história do Brasil. Teve uma atenção especial à implementação da Lei nº 11.645/08, que torna obrigatório nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, Públicos e Particulares, a inserção da História e Cultura Afro-Brasileiras, contemplando o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional. As abordagens culturais no currículo escolar sempre estiveram alienadas aos domínios da cultura europeia e norte-americana, ficando a cultura afro-brasileira desvalorizada perante os Parâmetros Curriculares Nacionais. Sendo assim, essa pesquisa serviu para aprimorar meus conhecimentos sobre as questões da cultura afro-brasileira e levantar como estão sendo abordados os parâmetros da lei 11.645/08 no contexto escolar. Pelos dados obtidos através da pesquisa de campo, percebe-se que há um grande distanciamento das abordagens teóricas para a prática. Apesar dos avanços na implementação da lei 11.645/08, as escolas ainda não contam nem com materiais apropriados nem com profissionais capacitados para atender os parâmetros desta lei. Esse trabalho desenvolveu-se através de pesquisa bibliográfica e de campo, teve embasamento teórico em especial nas obras de Fonseca (2005), Silva (1987) e Cavalleiro (2001). A pesquisa de campo foi desenvolvida através de entrevistas e questionários semi-estruturados, direcionados aos professores e alunos da Escola Estadual 21 de Abril do município de Juína – MT.

PALAVRAS-CHAVE: negro; cultura afro-brasileira; diversidade; educação.

RESUMEN: Esta investigación tuvo como objetivo investigar la inclusión de la cultura afro-brasileña en el currículo escolar, haciendo hincapié en la diversidad cultural, la contribución del negro en las áreas sociales, económicas y políticas comunes a la historia de Brasil. Había una atención especial a la aplicación de la Ley N ° 11.645/08 ordenando, en las escuelas primarias y secundarias públicas y privadas, la inclusión de la historia y cultura afro-brasileñas, contemplando el estudio de la historia de África y de los Africanos, lucha de los negros en Brasil, la cultura negra brasileña y el negro en la formación de la sociedad nacional.

¹Graduada em Letras - UNEMAT, Núcleo Pedagógico de Juína, MT. E-mail: rosane.silva2011@hotmail.com

²Professora Mestre - Em atividade na UNEMAT- Universidade do Estado de Mato Grosso. Orientadora deste trabalho. E-mail: ivanete@unemat.br

Los enfoques culturales en los currículos escolares se han vendido siempre a los dominios de la cultura europea y estadounidense, manteniendo la cultura afro-brasileña devaluada en los *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Por lo tanto, esta investigación tiene como objetivo mejorar mis conocimientos acerca de las cuestiones de la cultura afro-brasileña y busca presentar como se enfocan los parámetros de la ley 11.645/08 en el contexto escolar. Con los datos obtenidos a través de la investigación de campo, está claro que hay un gran alejamiento entre los enfoques teóricos y la práctica. Sin embargo, los progresos en la aplicación de la ley, las escuelas aún no han tenido materiales adecuados tan poco profesionales capacitados para cumplir con los parámetros de la ley 11.645/08. Esta investigación fue una revisión de la literatura y de campo, en particular, las obras de Fonseca (2005), Silva (1987), y Cavalleiro (2001). La investigación de campo se desarrolló a través de un cuestionarios semi-estructurado a los docentes y a los estudiantes de la Escuela de Estado *21 de Abril* la ciudad de Juína - MT.

PALABRAS CLAVE: negro, cultura afro-brasileña, diversidad, educación.

1. PANORAMA DA HISTÓRIA DO NEGRO NO BRASIL

O estudo das questões ligadas às desigualdades raciais é um desafio proposto a se enfrentar. No Brasil, os fatos da temática afro-brasileira é um objeto de estudo que teve por muito tempo seu alcance e interesses limitados, mas que com os debates e discussões vêm progressivamente ganhando espaço e rompendo com os paradigmas preconizados pela discriminação racial.

As políticas públicas de reconhecimento e implementação da cultura afro-brasileira por um longo período permaneceram enraizadas em pensamentos aristocratas, desprovidos de ideologias interculturais, permanecendo desvinculadas das práticas educacionais. Incentivar e aprimorar o reconhecimento dessa cultura vinculada aos parâmetros educacionais no Brasil é um desafio atual, as ideologias afro-brasileiras permaneceram estáticas, somente nos últimos anos, com a democratização das políticas educacionais é que essas concepções ideológicas passaram a conquistar espaço perante a sociedade. Portanto, apesar dos avanços e conquistas no sentido de reconhecimento e implementação da cultura afro-brasileira no currículo escolar, essa concepção coloca-se ainda como paradigma a ser questionado.

Para estudar a abordagem do tema sobre a inclusão da cultura afro-brasileira no currículo escolar, ressaltar as diversidades culturais, a contribuição do negro nas áreas sociais, econômicas e políticas, pertinente à história do Brasil, contemplando as lutas dos negros, fez-se necessário um breve levantamento da história do negro no Brasil.

Segundo Marcos Rodrigues da Silva (1987), a História dos negros no Brasil é marcada por três grandes períodos: escravidão, colonialismo e formas de resistência (políticas e religiosas). Os negros eram capturados de seus territórios na África e trazidos por navegadores de vários países da Europa e das Américas para serem vendidos como escravos para os senhores de engenho. Esse episódio foi facilitado pelo apoio do Papa Nicolau V

[...] Nicolau V, através da publicação da bula *Romanus Pontifex*, assinada em 8 de janeiro de 1455, que outorgava poderes de captura dos negros africanos aos navegantes portugueses, tendo como missão retirá-lo da servidão perpétua, batizá-lo e integrá-lo nos modelos de sociedade adotados pelos novos colonizadores. (SILVA, 1987, p.08).

A igreja católica com propósito de catequização cristã permaneceu por muito tempo apoiando toda a crueldade imposta aos negros. Suas culturas, ideologias e crenças, não tinham nenhuma consideração, simplesmente eram obrigados a deixar tudo para servir aos colonizadores:

No desenrolar dessas investidas, por terras africanas, a Coroa cria novas leis que favorecem a prática arbitrária do aprisionamento e transporte de escravos para o Brasil. Em 1522, o papa dá a D. João III o direito ao padroado, concedendo assim amplos poderes ao rei para arrebanhar a maioria possível de “novos crentes” à fé católica, fortalecendo ao mesmo tempo empreendimentos, afetos à exploração da economia nativa e ao crescimento territorial da Coroa. (SILVA, 1987, p.08).

Aliado aos interesses do rei de Portugal, o papa Nicolau procura arrebatar as crenças dos negros condicionando-os a aceitar o catolicismo, expandindo assim o domínio da igreja e o poder territorial do Estado.

No período de escravidão apesar de toda repressão, segundo Silva (1987), os negros procuravam manter um *elo* de sobrevivência entre os costumes e crenças adquiridas nas terras africanas. Esse *elo* ganhava força com a fuga dos negros para os quilombos. Embora tivessem que praticar o catolicismo, religião oficial dos senhores de escravos, não deixavam de cultivar suas crenças, o *bantu*, a *fon*, a *iorubá* e até o *islamismo*. Os quilombos para os negros, além de ser um lugar usado como esconderijo, para fugir do sofrimento, era formado como aldeias, onde reinava a liberdade e tinham como características essenciais mostrar o protesto negro contra o sistema escravagista imposto sobre a raça negra:

- Mostrar a revolta contra os maus-tratos que sofriam todos os negros, negras, crianças e idosos, nesse período;
- Revelar a busca do povo negro por um espaço próprio para celebrar a sua fé e viver os seus costumes;

- Afirmar que a identidade negra estava sendo recuperada, após o genocídio nos navios negreiros, nas senzalas e nos trabalhos forçados. (SILVA, 1987, p. 20).

Os quilombos eram lugares onde os negros tentavam cultivar suas crenças, culturas e acima de tudo, a busca pela liberdade e valorização de sua própria identidade. Durante todo o processo de colonização escravagista no Brasil, muitos quilombos foram criados pelos negros na busca da liberdade. Porém, os refugiados eram caçados pelos senhores que com o apoio das forças do Estado, os quilombos eram barbaramente invadidos, e como consequência seus moradores eram massacrados, capturados e trazidos de volta às fazendas para retornar ao trabalho forçado. Percebe-se, que desde o tempo da escravidão, embora sofrendo todo tipo de repressão, os negros lutavam por liberdade, valorização cultural, valorização de suas crenças, de sua identidade e por uma sociedade mais justa e digna, sem preconceito e discriminação racial e social.

O movimento abolicionista denunciava a violência que era imposta aos negros e seus descendentes e tinha como proposta real o grito pela libertação de todos os escravos. Nesse período ainda segundo Silva (1987), a população escrava negra era a minoria. Havia uma imensa multidão de negros “livres”, que perambulavam pelas estradas e pelas ruas das vilas e cidades. Fonseca (2009) afirma que algumas vitórias antecederam os discursos dos políticos abolicionistas como: suspensão do tráfico negreiro, “Lei de Eusébio de Queirós”, (forçado pela Inglaterra) Lei do Ventre Livre (“libertação dos recém-nascidos”); “Lei dos Sexagenários” (“libertação dos idosos”). No entanto, essas leis não favoreciam somente os negros escravizados, mas, aos barões do café e outros escravistas:

Conhecida como Lei Eusébio de Queirós, foi aprovada no dia 4 de setembro de 1850. Visava acabar definitivamente com o tráfico escravista da África para o Brasil. No entanto, essa determinação legal não atingiu o tráfico imediatamente, que se prorrogou de maneira ilegal até o final do século XIX. (FONSECA, 2009, p. 57).

Nesse período, apesar de todas as lutas dos movimentos abolicionistas, a forte contribuição para o fim do tráfico negreiro foi à interferência da Inglaterra suspendendo o tráfico de escravo. Devido a Revolução Industrial exigiam mercados livres e consumidores legais. Desta forma, percebe-se que nossas autoridades não estavam preocupadas com o fim do tráfico, mas, com a imagem do Brasil diante do mundo desenvolvido e industrializado.

Segundo Fonseca (2009), com o fim do tráfico de escravos, houve incentivo de imigração europeia, com objetivo de ocupar as propriedades rurais e impedir que a população negra livre mediante fuga, adquirisse seu pedaço de chão. Outro objetivo do período era o branqueamento da população brasileira. Lei de Terras de 1850, nº 601, a terra só poderia ser obtida mediante compra:

Em ofício de 27 de junho de 1884, o ministro da Agricultura, Antônio da Silva Prado, solicitava aos proprietários rurais que propiciassem o acesso à terra aos imigrantes, inclusive cedendo parte de pequenos lotes para que eles pudessem trabalhar. O Estado, por seu turno, procuraria ceder gratuitamente alguns lotes ou subsidiar a venda. Essa política pública adotada pelo Estado Imperial era contraditória, uma vez que a Lei de terras de 1850 dizia que a terra só poderia ser obtida mediante compra. (FONSECA, 2009, p.58).

Desta forma, foi criada mais uma lei que prejudicava os negros, a Lei de terras de 1850, nº 601, a qual decretava que somente poderia adquirir terras através da compra, tirando a possibilidade de crescimento econômico dos negros através do trabalho em terras próprias. Portanto, a lei de terras não prejudicou os imigrantes, mas, os negros, já que os imigrantes europeus ganharam alguns lotes para que pudessem trabalhar.

Outra lei que supostamente favorecia os povos negros era a Lei do Ventre Livre (1871), “toda criança que nasce a partir daquela data seria livre”

[...] Na prática, esta Lei separava as crianças de seus pais, desestruturando a família negra. O governo abriu uma casa pra acolher estas crianças. De cada 100 crianças que lá entravam, 80 morriam antes de completar um ano de idade. (SANTOS, 2002, p. 67).

Deste modo, a Lei do Ventre Livre favorecia os senhores de fazendas tirando-lhes a obrigação de criarem as crianças negras, surgindo os primeiros menores abandonados do Brasil. Na verdade, esta Lei não libertava as crianças negras nascidas de mulheres escravizadas, já que eles dependiam de cuidados maternos, sobretudo de amamentação. Muitas crianças foram tiradas das mães, pelos escravistas, e abandonadas à própria sorte. “Ao mesmo tempo, um grande número de mulheres negras foi obrigado a abortar”. Fonseca (2009, p.61).

Da mesma forma, ocorreu com a Lei do Sexagenário (1885), “garantia a liberdade aos negros escravizados com mais de 65 anos de idade”

Essa Lei não teve qualquer efeito satisfatório na história da escravidão no Brasil- poucos eram os negros submetidos à condição de escravizados que atingiam tal idade [...] o fato é que a lei libertava apenas aqueles que já não

podiam produzir renda para o escravista. Milhares de idosos foram abandonados à própria sorte [...]. (FONSECA, 2009, p. 60).

Sendo assim, a Lei dos Sexagenários que foi promulgada em 28 de setembro de 1885 pelo autor Saraiva Cotegipe libertava os negros escravizados com mais de 65 anos, entretanto, na realidade foi uma forma que os senhores de escravos encontraram para se livrar dos idosos que estavam impossibilitados de gerar riquezas, surgindo os primeiros mendigos nas ruas do Brasil. No entanto, segundo Fonseca (2009), a Lei dos Sexagenários sinalizou a sociedade brasileira que a escravidão agonizava e que o Brasil caminhava para o fim da escravatura.

O marco decisivo na luta pela abolição da escravidão foi a lei nº. 3353, de 13 de maio de 1888, sancionada pela Princesa Isabel, Princesa Imperial Regente que declara extinta a escravidão no Brasil. Segundo Fonseca (2009), já era inviável manter o sistema escravista do ponto de vista econômico e político, a mão de obra dos imigrantes era mais barata para os senhores de engenho, pois não tinham que gastar com alimentos, vestuários e habitação. Mesmo sendo criticada, por não oferecer nenhuma garantia institucional aos negros, a Lei Áurea teve apoio de todas as lideranças negras do período como: o engenheiro negro André Rebouças, José do Patrocínio, que defendiam a educação formal e profissional para os negros recém-libertos.

Ainda segundo Fonseca (2009), a população brasileira principalmente os negros, tinham motivo para comemorar o decreto da Lei Áurea em 13 de maio de 1888, assinada pela princesa Isabel, até porque não foi um ato de caridade, mas um ato político que firmou o reconhecimento do Estado brasileiro que não tinha mais condição de manter o sistema escravista:

A Lei Áurea não pode ser vista como um símbolo de derrota ou de que os negros foram ludibriados pela princesa Isabel. [...]. O fato é que o sistema escravista já estava em estado terminal. Ele cairia não pelos interesses dos ingleses, dos abolicionistas e dos republicanos nacionais, mas pela pressão interna de uma população aguerrida e comprometida com seus interesses políticos, sociais e humanos de liberdade- mesmo que tardia ou precária. (FONSECA, 2009, p. 66).

Desta forma, o decreto da Lei Áurea mesmo que tardia, deve ser vista como uma grande conquista pelo movimento negro, pois foi através da resistência exercida pelos próprios negros escravizados e também livres que conseguiram a “liberdade” no final do século XIX. No entanto, os negros tiveram que lidar com o racismo, com a discriminação e

com a marginalização social imposta pelo Estado Republicano e pela sociedade civil da época, Fonseca (2009).

2. EDUCAÇÃO PARA “TODOS”

De acordo com os dados do Ministério da Educação (MEC 2004), o Brasil desde sua colonização, apresentou em sua história, uma postura permissiva diante da discriminação e do racismo que atinge a população afro-brasileira. Com o Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, definia que nas escolas públicas do país não seriam admitidos escravos. Apenas em 06 de setembro de 1878 com Decreto nº 7.031-A que os negros passaram frequentar a escola somente no período noturno.

Ainda segundo MEC (2004), é a partir da promulgação da Constituição de 1988, que o Brasil busca sustentar a condição de um Estado democrático com destaque na valorização da cidadania e na dignidade do sujeito, no entanto, ainda traz uma realidade marcada por posturas subjetivas e objetivas de racismo aos negros, que enfrentam dificuldades para o acesso e a permanência na educação.

Segundo Silva Jr. (2002), com a democratização do ensino a escola, que era direcionada à classe branca desde o tempo da abolição da escravatura, passou a atender todas as classes, porém essa democratização não foi acompanhada com políticas de formação de professores preparados para atender toda a diversidade social. Os paradigmas de ensino eram apoiados em ideologias e valores da classe média branca, independente do professor.

Desta forma, com o processo de democratização das escolas, a educação se deparou com dados alarmantes na falta de estrutura das escolas, de qualificação de profissionais para atender a demanda e principalmente na falta de políticas públicas educacionais que fornecessem o mínimo de infraestrutura que possibilitassem a garantia do ensino de qualidade

[...] os dados que apontam as desigualdades entre brancos e negros na educação, constata-se a necessidade de políticas específicas que revertam o atual quadro. Os números são ilustrativos dessa situação. Vejamos: pessoas negras têm menor número de anos de estudos do que pessoas brancas (4,2 anos para negros e 6,2 anos para brancos); na faixa etária de 14 a 15 anos, o índice de pessoas negras não alfabetizadas é 12% maior do que o de pessoas brancas na mesma situação [...]. (MEC, 2004, p.7).

A partir da década 90, surgiram alguns avanços na área da educação, a promulgação da Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), Lei Nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, que consolida e amplia o dever do poder para uma educação em geral. Logo depois, foi

introduzido no currículo escolar os Parâmetros Curricular Nacional (PCNs), criado pelo MEC, com objetivo de Melhorar a qualidade do ensino fundamental, visa a formação da cidadania:

Os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), criados pelo MEC em 1998, apesar do seu caráter de “parâmetro” e não-obrigatoriedade, é complementar às orientações curriculares e à LDB/96, quando propõem a abordagem da “Pluralidade Cultural” como um tema transversal[...]. (SILVA JR, 2002, p.32).

Os PCNs são importantes mecanismos das diretrizes políticas educacionais para as propostas curriculares a serem formuladas e como parâmetros para professores no tratamento da pluralidade cultural, mas não garante a eficácia se não for associado a outros esforços de sensibilização, informação, formação, acesso a pesquisas atualizadas e propostas concretas para o tratamento de tema tão delicado, como o das relações raciais em sala de aula.

Com as políticas públicas educacionais direcionadas à classe branca, desde o tempo da abolição, o negro sempre foi representado nos livros didáticos como personagens secundários, subalternos, repleto de preconceitos e discriminação racial, contrariando todos os planos de uma democracia étnico-racial. De acordo com Lima, na maioria das vezes, quando abordam histórias relacionadas aos negros nos livros didáticos aparecem ligados à escravidão.

[...] As histórias tristes são mantenedoras da marca da condição de inferiorizados pela qual a humanidade negra passou. Cristalizar a imagem do estado de escravo torna-se umas das formas mais eficazes de violência simbólica. Reproduzi-la intensamente marca, numa única referência, toda a população negra, naturalizando-se, assim, uma inferiorização datada [...]. (LIMA, 2005 P. 103).

A discriminação do negro nas abordagens didáticas era de tal forma que muitas das vezes eram associados a objetos e animais sem nenhum caráter humanístico e o pior que era aceito pela sociedade como normal.

Apesar dos avanços e conquistas após a democratização do ensino, percebe-se que o sistema educacional ainda contribui para a prática da desigualdade social. Sem uma política de inclusão étnico-cultural, a esperança dos alunos brancos acaba contracenando com a desesperança dos alunos negros no cenário da vida.

Sendo assim, observa-se que o negro sempre esteve representado nos livros didáticos sem nenhum valor perante a sociedade, estigmatizado a todo tipo de preconceito e discriminação, exercendo as mais subalternas das funções, fato que acabava desencorajando

as crianças negras pelos estudos, e os professores não percebiam sequer os motivos dessa falta de autoestima, muito menos o que fazer para motivá-las.

Desta forma, de acordo com o MEC (2004), com as reivindicações do Movimento Negro o governo federal sancionou, em março de 2003, a lei nº 10.639/03, que altera a LDB (Lei de Diretrizes e Bases). A Lei 10.639/03 torna obrigatório o ensino da História da África e dos afro-brasileiros no currículo escolar do ensino fundamental e médio público e privado, foi alterada pela Lei nº 11.645/08 apenas para acrescentar a obrigatoriedade da cultura indígena, com objetivo de valorizar a história e cultura dos afro-brasileiros na formação de uma sociedade justa e democrática.

3. PESQUISA DE CAMPO

Para entendermos melhor como está sendo abordado nas práticas curriculares os parâmetros da lei 11.645/08 no contexto escolar, desenvolvemos uma pesquisa de campo, levantando dados através de entrevistas com professores e alunos. A pesquisa foi desenvolvida a partir de entrevistas semiestruturadas direcionadas aos professores e alunos da Escola Estadual 21 de Abril, sobre a temática da desigualdade racial no sistema educacional brasileiro, apresentando um estudo mais aprofundado sobre a questão da cultura dos afrodescendentes nas práticas curriculares.

A inclusão da história da África e dos africanos, bem como suas culturas nos livros didáticos retrata uma tentativa de resgatar a autoestima, cultura, valores e a própria identidade dos negros que foram perdidos com o processo de escravidão. Mas cabe a nós questionar de que forma essas abordagens estão sendo retratadas. Se os materiais didáticos abordam a história e cultura dos negros e de sua pátria mãe, a África, do período em que eles viviam lá, resgatando assim suas verdadeiras identidades.

De acordo com a pesquisa realizada por ex- alunos da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) as abordagens que são retratadas nos livros didáticos estão longe desta realidade, conforme fragmento a seguir

[...] Apesar de apontarem de forma mais substanciada para possíveis temas e objetos a serem tratados nas salas de aula, os textos citados dedicam pouca atenção à África, concentrando a maioria das propostas nas questões relacionadas aos estudos da história e cultura afro-brasileiras. (OLIVA, 2008, p. 197).

Segundo Oliva (2008), ocorreram grandes avanços nas abordagens da história africana, como a Lei Federal nº 10.639/03, a publicação dos Parâmetros Curriculares

Nacionais (PCNs) na área de História, em 1998, os quais incluíram em seus volumes pelo menos um capítulo sobre a história africana. Porém, mesmo com esses importantes avanços, pouco está sendo feito a respeito das abordagens sobre a África no contexto escolar, já que a Lei 11.645/08 visa o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas Práticas Curriculares, com objetivo de conhecer e valorizar a história dos povos africanos apenas pelas faces negativas do continente ou pelo grande conjunto de estereótipos que recaem sobre elas.

Apesar da regulamentação dessas diretrizes da efetivação da Lei 11.645/08, há um grande distanciamento entre as abordagens teóricas e a aplicabilidade na prática. Pelos dados levantados, analisando os resultados sistematizados das entrevistas direcionadas aos professores e alunos, percebe-se que a efetivação da lei ainda não conseguiu alcançar o contexto escolar, a maioria dos professores conhecem as abordagens da lei, porém não contam com mecanismo que contribua para a sua efetivação, alegam que não tem materiais adequados para tal e quando os têm são precários. Não contam com cursos de formação que capacitem sobre como trabalhar a abordagem dessa temática em sala.

3.1. CATEGORIA DOCENTE

Essa pesquisa teve como objetivo investigar e analisar como estão sendo abordados os parâmetros da cultura afro-brasileira e africana nas práticas educacionais. Para isso, foram entrevistados professores das disciplinas de História, Artes e Língua Portuguesa da 2ª fase do 3º Ciclo (antiga 7ª série), e cinquenta por cento (50%) dos alunos da respectiva turma. A metodologia da pesquisa de campo foi desenvolvida através de coleta de dados que constitui em entrevistas semiestruturadas direcionadas aos docentes e alunos.

Sendo assim, de início foram questionados três professores os quais serão citados apenas com as iniciais dos seus nomes: professor da disciplina de Artes M.S, professor da disciplina de História M.C.S e professor da disciplina de Língua Portuguesa C.H.F da 2ª fase do 3º Ciclo.

Desta forma, ao questionar se os professores conhecem os parâmetros da Lei de nº 11.645/08 que torna obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados e de que forma conheceram, os professores responderam que conhecem a Lei de nº 11.645/08 e que conheceram principalmente através de cursos de formação continuada realizados nas escolas em que atuam.

Questionados se já participaram de alguns estudos acerca dessa temática, promovido por qual órgão ou instituição, os professores responderam que nunca participaram de cursos específicos sobre o assunto. O conhecimento que têm, obtiveram através de estudos na graduação durante sua formação universitária e nos cursos ou estudos acerca da temática nas formações continuadas – sala do professor. Sobre isso o MEC se posiciona

[...] além das referências aos conteúdos a serem apresentados aos alunos, as Diretrizes sinalizam ainda para a necessidade de inclusão, nos cursos de formação de professores e profissionais da educação, de “materiais e de textos didáticos, na perspectiva [...]” de estimular o “ensino aprendizagem da História e Cultura dos Afro-brasileiros e dos Africanos”. MEC; SEEPPIR. (2004, P. 23 *Apud* OLIVA, 2008, p. 200).

Para Augusto Sales (2005), a Constituição Federal não se preocupa em qualificar os profissionais da educação dos Ensinos Fundamental e Médio para aplicarem a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, modificada pela lei 11.645/08 que visa a inclusão da cultura africana e afro-brasileira no contexto escola, ou seja, fica a critério do professor em buscar conhecimento sobre a temática e ministrar em sala de aula.

Sobre como abordam a questão da cultura africana e afro-brasileira em sala de aula, e se após a lei de nº 11.645/08 acrescentou conteúdos e quais procedimentos metodológicos adotam, o professor M.H.F da disciplina de Língua Portuguesa disse que trabalha como qualquer outro conteúdo através de pesquisa, leitura, debate e filmes com intuito de que os alunos percebam a variedade e as diferenças existentes em nosso meio social, oportunizando que o educando compreenda a história e cultura afro-brasileira. O professor M.S da disciplina de Artes relatou que esse assunto é constantemente trabalhado na sala de aula, até porque ainda existe muito preconceito em nossa sociedade. Disse que trabalha esse tema através de músicas, teatros e coreografias, mas infelizmente trabalha com mais ênfase no mês e no dia da consciência negra.

Já o professor da disciplina de História M.C.S disse que trabalha muito a questão do preconceito racial e que sempre está chamando atenção dos alunos e orientando-os de que o racismo é crime e ocasiona prisão. Porém aborda mais a questão da escravidão no Brasil colônia e enfatiza os acontecimentos que nos rodeiam. Sobre a questão de como deve ser trabalhado a história e cultura africana e afro-brasileira no contexto escolar, Silva (2005) aponta algumas sugestões:

A presença do negro nos livros, frequentemente como escravo, sem referência ao seu passado de homem livre antes da escravidão e às lutas de

libertação que desenvolveu no período da escravidão e desenvolve hoje por direitos de cidadania, pode ser corrigida se o professor contar a história de Zumbi dos Palmares, dos quilombos, das revoltas e insurreições ocorridas durante a escravidão; contar algo do que foi a organização sócio político-econômica e cultural na África pré-colonial; e também sobre a luta das organizações negras, hoje, no Brasil e nas Américas. (SILVA, 2005, P. 25).

Diante disso, percebe-se que muitos professores ficam presos somente na questão da escravidão no Brasil, já que a origem dos povos afro-brasileiros, as lutas e vitórias dos negros sobre os colonizadores são raramente evidenciadas no contexto escolar. Ainda no que se refere como deve ser abordada a cultura africana e afro-brasileira nas práticas pedagógicas, Lima (2004, p. 86 *apud* OLIVA, 2008, p. 208) afirma

[...] independentemente da qualificação em estudo africanos, já seria possível aos docentes trilhar alguns caminhos considerados positivos sobre o tema, para a primeira parte do Ensino Fundamental, Lima sugere o trabalho com “lendas, contos, cantigas, brincadeiras”; já para as séries finais, a indicação seria o estudo do “processo de humanização”, “o esplendor do Antigo Egito” e dos “grandes reinos africanos”. Para o Ensino Médio, as ideias a serem tratadas girariam em torno do racismo, do processo de ocupação colonial e da África contemporânea.

Neste sentido, Laureano (2008) afirma que não se muda preconceito sem ir à origem dele, por isso é fundamental apresentar outro conceito para que determinados grupos criem novas visões de mundo, ou seja, trabalhar a cultura afro-brasileira é muito importante, porém deve se trabalhar a origem destes povos, destacando o que foi e o que é a África, desmitificando a ideia errônea sobre a África

[...] Muito do preconceito com relação à origem do povo negro brasileiro é em função do conceito que fazem da África. Um lugar de onde descende um povo miserável, sem cultura, sujeito a doenças, e de fácil domínio. E o que se destacar, fora esses conceitos, é o exotismo tanto em natureza quanto em povos, a maioria tribais e primitivos. Esse tipo de pensamento permeia as relações sociais entre negros e brancos no Brasil há muitos séculos. (LAUREANO, 2008, p. 215).

Oliva em sua pesquisa “A História da África nos bancos escolares: Representações e imprecisões na literatura didática” diz o seguinte

Quase sempre, a África aparece em óbvias passagens da História do Brasil ou geralmente ligada à escravidão, ao domínio colonial no século XIX, ao processo de independência e às graves crises sociais, étnicas, econômicas e políticas em que mergulhou grande parte dos países africanos formados no século XX. (OLIVA, 2003, p.443).

A representação de um lugar sujo, miserável com estereótipos inferiorizantes, pode gerar a baixa autoestima do aluno negro e promover o preconceito racial no ambiente escolar. Diante disso, o professor tem um papel importante na desconstrução desses estereótipos, podendo ter uma visão crítica e iniciar uma conversa a respeito do assunto, na tentativa de desmistificar as ideologias europeias que estão internalizadas na população brasileira.

Um das alternativas que os educadores devem usar para desmistificar essas ideologias europeias segundo Theodoro (2005) é abordar as diversas línguas e culturas trazidas para o Brasil de diferentes regiões da África como:

Os nagôs- provenientes da Nigéria, do Benin e do Togo, de língua ioruba; Os fons ou minas- provenientes do antigo Daomé, atual Benin, de língua jeje; Os bantos- provenientes de vários países- Angola, Congo, Moçambique, Zimbábue, etc- de língua banta. (THEODORO, 2005, p. 83-84).

Para a autora, já que a contribuição dos inúmeros países africanos é muito significativa para todos os setores da vida brasileira, os docentes precisam abordar mais sobre as línguas africanas, os mitos, as lendas, os contos populares, literatura e linguagem musical, teatros, tudo que demonstrar a luta social e a consciência cultural dos afrodescendentes (THEODORO, 2005).

Retomando a questão das entrevistas, ao questionar os professores se já presenciaram atitudes racistas entre os alunos e qual foi a atitude que tomaram, eles responderam que presenciam constantemente cenas de preconceitos de raça e que o negro é sempre visto pelos colegas de forma inferior, mas, hoje, com passos lentos, o preconceito está saindo de nossos meios. Muitos trabalhos ainda precisam ser feitos e o diálogo tem ajudado bastante para amenizar essa questão. O professor da disciplina de História M.C.S relatou que tenta conversar e explicar as consequências das atitudes racistas para seus alunos, mas quando a conversa não resolve, encaminha-os para coordenação. Em relação à fala do professor M.C.S quando diz que explica para os educandos que o racismo é crime e que pode ocasionar prisão San't Ana enfatiza que:

A mídia está anunciando a prisão desse(a) ou daquele(a) cidadão(ã) que discrimina o (a) outra(a). Mas a impunidade neste país é tão grande que muitas pessoas ainda não perceberam que existe uma lei severa (se cumprida), que protege a todo (a) e qualquer cidadão (ã) vítima da

discriminação racial ou étnica ou de qualquer tipo de preconceito. (SANT'ANA, 2005, p. 40).

De acordo com o Artigo 5º da Constituição Brasileira, o racismo é crime inafiançável, porém, como a punição no Brasil anda em passos lentos, cabe à escola a luta pela erradicação do racismo no contexto escolar:

A escola, enquanto instituição social responsável por assegurar o direito da educação a todo e qualquer cidadão, deverá se posicionar politicamente, [...]. A luta pela superação do racismo e da discriminação racial é, pois, tarefa de todo e qualquer educador, independentemente do seu pertencimento étnico-racial, crença religiosa ou posição política. O racismo, segundo o Artigo 5º da Constituição Brasileira, é crime inafiançável e isso se aplica a todos os cidadãos e instituições, inclusive, à escola. (SEPPPIR, 2004, p. 16).

Desta forma, para que a escola alcance grandes avanços no que diz respeito à igualdade racial, é preciso que os educadores entendam que o racismo está presente na sociedade e conseqüentemente nas escolas. Neste sentido, o professor pode se comprometer com a luta sobre a desigualdade racial e buscar estratégias de combate ao racismo entre seus alunos e logo no contexto escolar. Cavalleiro (2001) destaca várias características de uma educação antirracista

1. Reconhecer a existência do problema racial na sociedade brasileira.
2. Busca permanentemente uma reflexão sobre o racismo e seus derivados no cotidiano escolar.
3. Repudia qualquer atitude preconceituosa e discriminatória na sociedade e no espaço escolar e cuida para que as relações interpessoais entre adultos e crianças, negros e brancos sejam respeitadas.
4. Não despreza a diversidade presente no ambiente escolar: utiliza-a para promover a igualdade, encorajando a participação de todos [...].
6. Busca materiais que contribuam para eliminação do “eurocentrismo” dos currículos escolares e complementam a diversidade racial, bem como o estudo de “assuntos negros”. (CAVALLEIRO, 2001, p. 158).

Sendo assim, a introdução da cultura africana e afro-brasileira nas práticas pedagógicas se faz urgente, pois, é através das discussões acerca dessa temática que essas ideologias eurocêntricas serão desmistificadas mostrando uma nova visão sobre a origem e cultura dos Africanos e descendentes. De acordo com Gomes (2005), os professores precisam entender que o procedimento educacional também é formado por dimensões, e trabalhar essas dimensões não significa transformá-las em temas transversais, mas é perceber que esses processos refletem na nossa vida e no próprio cotidiano escolar, no que se refere, a escola,

existe para atender a comunidade na qual está introduzida e não aos órgãos governamentais ou aos desejos dos docentes.

3.2. CATEGORIA DISCENTE

Após entrevistar os professores, foram entrevistados cinquenta por cento (50%) dos alunos da 2ª fase do 3º Ciclo (antiga 7ª série) da Escola 21 de Abril no município de Juína-MT, totalizando 12 alunos, os quais foram selecionados através de sorteio, as entrevistas foram coletivas e orais. Os alunos puderam manifestar seus conhecimentos sobre a questão da cultura africana e afro-brasileira. Sendo assim, das entrevistas direcionadas aos alunos, a primeira pergunta foi se eles sabiam da existência da Lei nº 11.645/08 e do que se tratava. Os alunos disseram que nunca ouviram falar da lei.

Após explicar aos educandos que a Lei nº 11.645/08 foi implantada com a finalidade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", foram questionados se consideram que a lei é cumprida em sua escola. As respostas dos entrevistados foram unânimes. Ao serem perguntados se os professores trabalham a cultura afro-brasileira, os alunos responderem que trabalham apenas na semana da consciência negra, nas disciplinas de Artes, de Histórias e de Língua Portuguesa. Fora desse período só o professor da disciplina de história, tem trabalhado o negro, mas apenas como escravos no período colonial. Em relação ao negro ser trabalhado no contexto escolar, a maioria das vezes, no estudo do Brasil colônia, em que os negros eram escravos. Lima afirma que:

Ainda no campo dos conteúdos a serem trabalhados ou (re)trabalhados na sala de aula, Monica Lima chama a atenção para alguns aspectos [...]. Se antes os africanos eram associados às imagens da escravidão, dos “dominados” e explorados, e a África era pensada como o “cenário da Expansão Colonial”, a abordagem escolar adequada da história africana possibilitaria a construção de uma imagem positiva e renovada sobre os diversos contextos e circuitos históricos africanos. (LIMA, 2004 *apud* OLIVA, 2008, p. 204).

De acordo com Munanga (2005), alguns educadores, por falta de qualificação ou por preconceito neles projetados, não sabem aproveitar situações flagrantes de racismo no contexto escolar e na sala de aula para abordar a questão da diversidade e sensibilizar seus alunos sobre a importância e a riqueza que a diversidade gera à nossa cultura e à nossa identidade nacional. Lima (2004) ainda afirma que há diversas maneiras de abordar os conteúdos sobre a cultura africana e afro-brasileira

[...] é necessário despirmo-nos dos preconceitos etnocêntricos (olhar um povo ou etnia com valores de outro) – a África como lugar de atrasado, inculto, selvagem – e deixar de supervalorizar o papel de vítima do tráfico, do capitalismo, do neocolonialismo-, atitude que [...] alimenta sentimentos de impotência e incapacidade. [...] Mas há também que [...] trazer essas Áfricas para os espaços culturais e educativos, como já se tem feito, aliás, Ler, mas também escutar, ver, participar [...]. (LIMA 2004 *Apud* OLIVA, 2008, p. 205).

Ainda segundo Munanga (2005), ao instituir os Parâmetros Curriculares Nacionais, o Ministério da Educação e do Desporto, buscou caminhos apropriados e eficazes para lutar contra os vários tipos de preconceitos e de discriminação que prejudicam a formação de uma sociedade democrática e igualitária. Porém, deixou aos próprios professores a liberdade de buscar novos conteúdos de acordo com os temas transversais.

Retomando às entrevistas, ao perguntar de que forma a temática sobre a cultura afro-brasileira é tratada em sala de aula, os alunos responderam dessa forma: quando os professores abordam a cultura, trabalham comidas típicas, formas de se vestir, teatro, coreografia afro, capoeira, artesanatos e debates, mas esses trabalhos ficam basicamente restritos na semana da consciência negra.

Diante desse fato, reportamo-nos a MEC; SEPPIR (2004 *apud* OLIVA, 2008, p.198) que relata a importância de afirmar que a inclusão da história e cultura africana e afro-brasileira no currículo escolar não se trata de mudar o foco etnocêntrico, de raiz europeia, por uma de matriz africana, mas de ampliar o foco das práticas pedagógicas para a diversidade cultural. Já Santos (2002), afirma que deve sim introduzir nas práticas curriculares do ensino fundamental, médio e superior a temática “História da África e dos Afrodescendentes” com a mesma carga horária em que se estuda a história dos povos europeus.

Os alunos foram questionados sobre atitudes racistas em sala de aula e quais foram as atitudes dos professores quanto à questão. Eles foram unânimes em dizer que o preconceito é bastante presente em sala, com dizeres bastante discriminatórios e pejorativos, como “macaco, negrinha da senzala etc.” Com relação ao racismo no ambiente escolar Cavalleiro (2001) afirma que:

[...] Falas negativas e preconceituosas a respeito da cultura, da família e do grupo racial negro podem comprometer o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes negros, contribuindo com um terreno fértil para a instalação de um sentimento de inferioridade e fragilização da autoestima [...]. (CAVALLEIRO, 2001, p. 152-153).

Segundo Cavalleiro (2001), os professores precisam ouvir esses discursos negativos e refletir sobre os conteúdos das linguagens preconceituosas utilizados no contexto escolar, pois o silêncio diante de conflitos raciais entre estudantes, cultiva o quadro de preconceito racial no cotidiano escolar. Nesse sentido, Munanga (2005) afirma que a educação é capaz de proporcionar possibilidade de questionar e desconstruir mitos de inferioridades e superioridades entre grupos humanos.

Em relação às atitudes dos educadores sobre racismo em sala de aula, os alunos relataram que os professores conversam com eles em sala sobre a questão da discriminação racial, e que todos devem ser valorizados como gostariam de ser, responderam ainda que alguns professores têm levado os alunos à coordenação para conversar com eles sobre a questão da discriminação racial.

Educadores que desempenham educação antirracista têm como objetivo de promover discussões e debates sobre as desigualdades raciais, mostrando as vantagens e desvantagens de pertencer a determinado grupo racial Cavalleiro (2001).

Desta forma, comparando as entrevistas dos professores com a dos alunos, percebe-se que o racismo está muito presente ainda no contexto escolar. Muito tem sido feito para combater a discriminação racial entre as relações sociais, através das ações afirmativas e do movimento negro que tem lutado contra as ideologias herdadas da Europa, porém os governos têm investido pouco em cursos sobre a temática que qualifiquem professores e em materiais para dar um melhor suporte aos educadores.

Não é novidade a luta pelo fim do racismo e de seus efeitos perversos. Segundo Lopes (2006), a partir da década de 1970 o movimento negro brasileiro vem pressionando o Estado para implementação de políticas públicas e ações afirmativas de combate ao racismo. No entanto, o governo brasileiro só passou a se comprometer publicamente com a luta contra o racismo em 2001, com a participação do Brasil na 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), de 31 de agosto a sete de setembro, na cidade de Durban, na África do Sul. A partir daí notam-se grandes avanços dos debates a cerca das relações raciais no Brasil, principalmente sobre as diversas formas de discriminação racial vivenciada pela população negra.

Uma das conquistas advindas da mobilização dos segmentos sociais e raciais foi à constituição da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). Estas secretarias são de abrangência nacional, e são responsáveis por varias ações voltadas para a igualdade racial em conjunto com outros ministérios, secretarias estaduais e municipais, universidades, movimentos sociais e ONG'S.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo as discussões percebe-se que embora os esforços dos movimentos negros para implementar os estudos da cultura afro-brasileira no currículo escolar tenha sido constante, isso ainda está distante da realidade.

Apesar dos avanços ocorridos através das lutas dos movimentos negros em busca de colocar em execução as ações afirmativas, com objetivo de garantir igualdade de oportunidades, ainda encontram-se em decorrência de fatores históricos, preconceito e discriminação racial no contexto escolar. Pelos dados levantados na pesquisa observa-se que a relação entre alunos brancos e negros no cotidiano escolar é marcada por tensões, e a reprodução do racismo hierarquizado nas relações sociais ainda promove a desigualdade entre negros e não negros. A erradicação da desigualdade e do preconceito em relação aos negros ainda continua sendo um enorme desafio a ser superado pelos educadores que pretendem contribuir para uma escola de qualidade para todos.

Por outro lado, Observa-se um grande avanço com relação os estudos das temáticas africanas e afro-brasileira no contexto escolar. Sendo que, alguns anos atrás pouco se ouviam falar das desigualdades raciais, e muito menos da história e cultura africana e afro-brasileira na sala de aula ou sala do educador. Neste sentido, é importante ressaltar que ao longo de sua história, os afrodescendentes alcançaram grandes conquistas através de reivindicações pela valorização de seus direitos na sociedade, na busca de resgatar as heranças africanas trazidas pelos seus antepassados e valorizar sua própria identidade no anseio de uma relação de igualdade entre negros e não negros, contribuindo para a construção e formação da sociedade brasileira com dignidade.

REFERÊNCIAS:

CAVALLEIRO, Eliane. **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola** (org.)- São Paulo: Selo Negro, 2001, p. 141-160.

FONSECA, Dagoberto José. **Políticas Públicas e ações afirmativas.** São Paulo: Selo Negro, 2009.

LAUREANO, Marisa Antunes. O ensino de história da África: experiências a partir da sala de aula. In: MACEDO, José Rivair. (org.) **Desvendando a história da África.** Porto Alegre: Editora da UFGS, 2008, p. 2011-221.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana.** Parecer CNE/CP3/2004, de 10 de março de 2004.

OLIVA, Anderson Ribeiro. **A História da África nos bancos escolares. Representações e imprecisões na literatura didática.** Estudos Afro-asiáticos (Rio de Janeiro) vol. 25, n° 3, 2003. Disponível on-line em:< WWW.casadasafricas.org.br>. Acesso em: 21/nov./2010.

SANT'ANA, Antônio Olímpio. História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados. In: MUNANGA, Kabengele. (org.) **Superando o racismo na escola.** 2 ed. revisada- [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p. 39-67.

SANTOS, Isabel Aparecida dos. A Responsabilidade da escola na eliminação do preconceito racial: alguns caminhos, In: CAVALLEIRO, Eliane. (org.) **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola-** São Paulo: Selo Negro, 2001, p.97-113.

SILVA, Ana Célia da. A desconstrução da discriminação no livro didático, In: MUNANGA, Kabengele. (org.) **Superando o Racismo na escola.** 2 ed. revisada- [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p. 21-34.

SILVA, Jr., Hédio. **Discriminação racial nas escolas: entre a lei e as práticas sociais** – Brasília: UNESCO, 2002. SILVA, Marcos Rodrigues da. **O Negro no Brasil - História e Desafios** – FTD S.A. São Paulo, 1987, p. 32-36.

THEODORO, Helena. Buscando Caminhos nas Tradições, In: MUNANGA, Kabengele. (org.) **Superando o Racismo na escola.** 2 ed. revisada- [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p.83-99.